



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria nº 196/2025

Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor de cargo efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão legal contida na |Lei Municipal nº 1.371/98 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

RESOLVO:

Art. 1º Fica designada, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal Shadia Alves Mattos de Farias, Professora de Educação Infantil, cargo de provimento efetivo, para exercer a função de Diretora do CAI – Centro de Atendimento Integrado do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.02.2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 10 de fevereiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal